



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 083

Recife, 26 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE.....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 083, terça-feira, 26 de maio de 2020

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº 430/2020-GR, de 26 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005378/2020-61,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) da Fazenda Didática de Garanhuns, o(a) servidor(a) NIVALDO DE AZEVEDO COSTA, matrícula SIAPE nº 0383634, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data publicação desta Portaria, conforme Ofício nº 510/2020-GR, de 20/05/2020, do Gabinete da Reitoria.

PORTARIA Nº 431/2020-GR, de 26 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005525/2020-69,

RESOLVE:

DELEGAR a competência para execução das ações previstas no art. 8º da IN SG/SED/ME nº1/2019 ao(à) Diretor(a) do Departamento de Administração Geral – DAG/PROAD/UFRPE, servidor(a) ANTÔNIO DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0382986.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 450/2020-PROGEPE, de 26 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005467/2020-83,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 130 h/a, das quais 120 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	FRANCINE MARIA DE FRANCA SILVA	
MATRÍCULA	1221869	
CARGO	MEDICO VETERINARIO	
LOTAÇÃO	DMV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I

	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	25/05/2020	

PORTARIA Nº 451/2020-PROGEPE, de 26 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005420/2020-91,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 21/05/2020, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	EVERALDO NUNES DE FARIAS FILHO
Nº SIAPE	1887616
CARGO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
JORNADA DE TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO	CODAI

PORTARIA Nº 452/2020-PROGEPE, de 26 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026815/2019-70,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA FARIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1758324, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 124/2020-CPPD, de 22/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	02/03/2018 a 01/03/2020	02/03/2020

PORTARIA Nº 453/2020-PROGEPE, de 26 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005218/2020-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 083, terça-feira, 26 de maio de 2020

Página | 5

Matrícula SIAPE nº 1114920, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 121/2020-CPPD, de 22/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	03/05/2018 a 02/05/2020	03/05/2020

PORTARIA Nº 454/2020-PROGEPE, de 26 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005353/2020-57,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 121 h/a, das quais 120 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 01 h/a para a próxima progressão por capacitação:

NOME	THIAGO SANTOS SOTERO	
MATRÍCULA	2401739	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DEPA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	08/06/2020	

PORTARIA Nº 455/2020-PROGEPE, de 26 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002532/2020-79,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) KARINE MATOS MAGALHAES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3296895, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões ad referendum nº 118/2020-CPPD, de 21/05/2020, e nº 126/2020-CPPD, de 21/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	12/05/2018 a 11/05/2020	13/05/2020

PORTARIA Nº 456/2020-PROGEPE, de 26 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006102/2020-23,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS PACHECO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1619156, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Lei Nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora (Processo Nº 23082.019940/2016-81) e Resolução Nº 120/2018, e Decisão ad referendum nº 123/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 22/05/2020, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	25/03/2018 a 24/03/2020
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	03/04/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE